

Ordem de Serviço
n.º1756

maio 2021

Assunto: Renovação de Matrícula para o Ano Letivo 2021/2022

Informa-se acerca do processo de renovação de matrícula para as turmas de continuidade, ano letivo 2021/2022

Professores responsáveis- Tutores de turma

Ensino Artístico Especializado

11º ano I

Prof. Joana Silva

12º ano I

Prof. Rita Moura

Ensino Profissional

12º AT/TD

Prof. Olivia Nogueira

Educação e Formação

CEF II 2º ano OF

Prof Filipa Pinto

Orientações

1. As renovações da matrícula serão realizadas online através do acesso dos alunos e encarregados de educação (EE) à plataforma GIAE.
2. As renovações de matrícula são da responsabilidade do aluno e respetivo encarregado de educação;

3. A renovação de matrícula só fica consumada com a entrega dos documentos, devidamente assinados ao Tutor de Turma. Tutores de Turma.
4. Os Tutores de Turma, antecipadamente, procedem ao apoio dos alunos e encarregados de educação prestando a informação acerca da fórmula de acesso à plataforma, assim como dos procedimentos e/ou documentos a preencher. As renovações de matrícula são efetuadas **depois das reuniões finais de avaliação**, sendo que aquando do acesso à plataforma GIAE o aluno e encarregado de educação **terão** também acesso à avaliação final.
5. Ressalva-se que a renovação de matrícula depois dos prazos estipulados implica o pagamento de multa, no valor de 10 euros.

Acautela-se que:

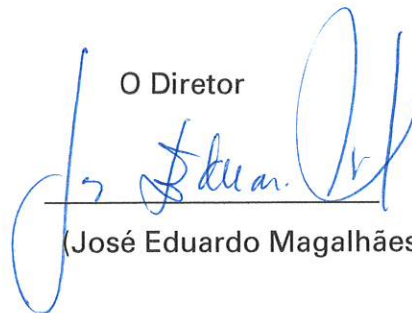
- no âmbito dos processos de renovação de matrícula os Tutores de turma farão o levantamento dos alunos que necessitam de declarações designadamente para o PASSE, por forma a geri os serviços administrativos de acordo, as declarações poderão ser posteriormente levantadas;
- face aos pedidos de alteração de palavras Passe, por motivos alheios ao IAI e, por forma a facilitar o processo, procedeu-se à seguinte alteração (em todos os casos): os encarregados de educação acedem com a Palavra passe que corresponderá ao nº de contribuinte dos alunos
- Todo o processo é articulado diretamente e ÚNICA e exclusivamente com o Tutor de turma respetivo e fechado até dia 2 de julho turmas EAE; até dia 16 de julho CEF e até dia 28 de julho CP

Procedimentos:

- 1) Acautelar a verificação e atualização dos dados de identificação na plataforma GIAE;
- 2) Entregar declaração de escalão, nos casos aplicáveis (em cada ano tem de ser nova declaração)
- 3) Entregar declaração comprovativa de residência (apenas turmas CEF e CP). Para validação deste documento só é aceite: declaração de junta de freguesia ou declaração de morada da autoridade tributária. Ressalva-se que a declaração tem de ser em nome do aluno.
- 4) NIB (com identificação do titular que só pode ser o aluno ou encarregado de educação. Caso se mantenha a do ano letivo anterior não é obrigatório entregar novo documento (apenas turmas CEF e CP);

- 5) Assinatura das declarações anuais de consentimento, tomada de conhecimento e ficha de saúde
- 6) Assinatura do formulário de matrícula.
- 7) Entrega com indicação de autorização, de fotocópia do CC.

O Diretor



(José Eduardo Magalhães)

.....